

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Com o relatório dos auditores independentes

Realização tributos diferidos passivo	2026	2027	2028
IRPJ Diferido	(16.323)	(16.796)	(17.309)
CSLL Diferida	(5.876)	(6.047)	(6.231)
Total	(22.199)	(22.843)	(23.540)

31. Instrumentos financeiros Em relação à NBC TG 48, com aplicação a partir de janeiro de 2018 na Companhia, os seguintes itens patrimoniais estão abrangidos pela norma: Caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de clientes; e contas a pagar ou fornecedores, receitas antecipadas e previdência complementar a pagar. Não houve alteração no tratamento contábil a qualquer dos itens mencionados, conforme detalhado a seguir: a) Caixa e equivalentes de caixa: são valores que transitam entre as contas correntes da Companhia e aplicações em fundos de investimento de baixo risco e com liquidez imediata. Estas aplicações ocorrem pela aquisição de cotas, as quais são valoradas diariamente pelo método de marcação a mercado atrelado a carteira de ativos dos fundos, descontando os custos operacionais ligados à administração e gestão destes instrumentos. Nos resgates incide imposto de renda sobre os rendimentos e, para resgate de recursos com menos de 30 dias de aplicação, incide também IOF. b) Créditos a receber de clientes: não possuem componente de financiamento embutidos em seu valor, uma vez que representam o valor acordado entre as partes em bases contratuais, com vencimento médio de trinta dias, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. Nos termos da NBC TG 48, o modelo de negócio referente a este ativo tem como objetivo a manutenção de ativos para receber fluxos de caixa contratuais sendo, portanto, reconhecidos pelo custo amortizado. c) Contas a pagar ou fornecedores: em regra, a PROCEMPA não possui passivo oneroso. Os valores de fornecedores e contas a pagar não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento no curto prazo, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. O objetivo comercial do passivo é o financiamento das atividades operacionais, mantido até o vencimento. É reconhecido pelo custo amortizado, não se alterando a forma anterior de reconhecimento. d) Receitas Antecipadas: referem-se a receitas pagas antecipadamente cuja obrigação contratual será realizada no decorrer do exercício de 2025. Não possuem componente de financiamento embutidos em seu valor, uma vez que representam o valor acordado entre as partes em bases contratuais, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. e) Previdências complementar a pagar: clientes: referem-se a valores que a Companhia deve pagar em virtude de equacionamento do déficit atuarial do plano de previdência complementar aos funcionários. Não possuem componente de financiamento embutidos em seu valor, uma vez que representam o valor acordado entre as partes em bases contratuais, com vencimento médio de trinta dias, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. De acordo com a NBC TG 48, os instrumentos financeiros podem ser mensurados pelo custo amortizado (CA), pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Ativos financeiros	Custo amortizado	Valor Justo	VJORA	Total
Caixa e equivalentes de caixa	26.060.254	-	-	26.060.254
Contas a receber de clientes	17.228.534	-	-	17.228.534
Empréstimos e Financiamentos	15.637.004	-	-	15.637.004
Fornecedores	10.725.581	-	-	10.725.581
Previdência Complementar a pagar	2.873.432	-	-	2.873.432
Receitas Antecipadas	1.148.648	-	-	1.148.648
Total em 31 de dezembro de 2025	73.673.453	-	-	73.673.453

32. Processos Judiciais contra ex-gestores. A Companhia é parte ou interessada em processos judiciais em andamento contra antigos administradores da Companhia decorrentes de Ações de Improbidade Administrativa e de Execução de Títulos Executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS). O reconhecimento contábil dos títulos executivos é realizado dentro da perspectiva do efetivo recebimento, conforme dispõe o Pronunciamento Técnico Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Embora a Resolução TCE-RS nº 1.039/2015 determine a contabilização integral dos valores decorrentes de decisões que imputam débito ou multa, e levando em consideração que a decisão judicial determinou o desconto de 30% (trinta por cento) da remuneração do ex-gestor para pagamento à Procempa, a estimativa de recebimento total que resultaria em benefícios econômicos à empresa é de R\$ 1.262.781 dos quais já foram recebidos R\$ 578.170, até 31/12/2025, resultando em um valor líquido a receber de R\$ 662.690. Desta forma, após análise sobre a real expectativa de ingresso de benefícios econômicos para a Companhia, levando em consideração os valores constantes dos títulos executivos, bem como a estimativa dos valores a receber, a administração da Companhia decidiu pelo registro a receber de R\$ 687.178. Abaixo segue o fluxo da estimativa de recebimento dos valores:

Estimativa de recebimento de ex-gestores	Até 2025	2026	2027	+ 4 anos	Total
A receber	662.690	107.638	110.867	384.153	1.265.348
Recebido	578.170	-	-	-	578.170
Saldo a receber	84.521	107.638	110.867	384.153	687.178

33. Partes Relacionadas No curso de suas atividades, a Companhia possui transações relevantes com partes relacionadas. As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia em

termos equivalentes aos que prevalecem em transações de mercado, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a empresa do que aquelas negociadas com terceiros. A Companhia possui Políticas de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração. O documento encontra-se disponível em: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usuario_doc/sites/procempa/Politica%20de%20Transacao%20entre%20Partes%20Relacionadas%20final2911.pdf. **33.1 Transações com Partes Relacionadas** A Companhia mantém contratos de prestação de serviços, com seu acionista controlador, a Prefeitura de Porto Alegre que inclui transações com outras entidades sob o controle da Prefeitura de Porto Alegre. As transações são significativas e, em relação ao faturamento de 2025, a Procempa obteve o total de Receita Bruta de R\$ 173.137.047,00. Deste valor, foram faturados para partes relacionadas o montante de R\$147.620.649,00, conforme demonstrado abaixo:

Faturamento Partes Relacionadas	Faturamento (2025)	em % (2025)	Faturamento (2024)	em % (2024)
Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA	134.694.521	77,80%	129.904.921	86,99%
Depto Municipal de Água e Esgoto - DMAE	9.575.845	5,33%	7.721.358	5,17%
Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB	1.501.484	0,87%	1.299.940	0,87%
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DM	1.848.800	1,07%	1.356.193	0,91%
Total Faturado Partes Relacionadas	147.620.649	85,26%	140.282.412	93,94%
Outros Clientes	25.516.398	14,74%	9.042.435	6,06%
Faturamento Total em 2024	173.137.047	100,00%	149.324.847	100,00%

As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia em termos equivalentes aos que prevalecem em transações de mercado, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a empresa do que aquelas negociadas com terceiros. **33.2 Créditos com partes relacionadas** Os créditos são valores a receber decorrentes dos contratos de prestação de serviços firmados com a controladora - PMPA. A composição dos saldos está evidenciada na Nota Explicativa 5. Contas a receber de clientes. Trata-se de valores a receber decorrente de contratos de serviços, realizados em condições normais de mercado, sem quaisquer favorecimentos. **33.3 Obrigações com partes relacionadas** Como resultado de suas transações comerciais com outras esferas de governo e clientes corporativos, a Companhia repassa recursos financeiros ao seu acionista controlador, sob a forma de royalties. Trata-se da exploração dos sistemas desenvolvidos pela Procempa para o Município de Porto Alegre (PMPA), em que a Prefeitura autoriza a oferta destes serviços a clientes governamentais e corporativos. A Companhia repassa à PMPA 40% do valor total do contrato firmado com estes clientes, a título de royalties. Os valores a pagar apurados até o final do ano de 2025 são de R\$4.622.303,30. **33.4 Contratos de imóveis** A Procempa e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre formalizaram, através de contrato de Termo de Permissão de Uso (TPU) no ano de 2023 com validade de dez anos, a mudança da Sede Administrativa da Procempa para as instalações do Centro Administrativo Municipal (CAM). Como contrapartida, uma grande parte do espaço físico da antiga sede foi destinada para a Secretaria Municipal da Segurança (SMSEG), sendo que a Procempa permanece ocupando uma pequena área das instalações para a área de infraestrutura, e um espaço de maior valor agregado para as instalações do Data Center e demais servidores da Procempa. Já em relação ao espaço cedido à Procempa no CAM, foram destinadas a área térrea, o 4º e 5º andares. O valor foi contabilizado como Ativo de Direito de Uso, no imobilizado, de acordo com o valor de mercado dos aluguéis. Em contrapartida no passivo, como Obrigações Contratuais, segregado em curto e longo prazos. **33.5 Membros chave da administração** Os membros chave da administração são os que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e fazem parte do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Os valores compreendem as remunerações, encargos e benefícios, também possui a contratação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores.

	2025	2024
Diretoria Executiva	1.405.321	911.618
Conselheiros	742.383	609.604
Seguros	258.163	147.567
Total	2.405.867	1.670.812

Porto Alegre, 26 de março de 2026.
Débora Roessler - Diretora Presidente
CPF xxx.576.570-xx
Thiago Xavier Ribeiro - Diretor Técnico
CPF xxx.079-400-xx
André Wink Guaragna - Diretor Administrativo
CPF xxx.342.450-xx
Liziane Erling Torres Böser - Contadora CRC-RS 083442/0-4
CPF xxx.798.140-xx

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEN-PA
CNPJ(MF) 89.398.473/0001-00 - Rua Gen., João Manoel, 157 - Centro Histórico 4º e 5º andares / CEP 90.010-030 Porto Alegre/RS. Prezados(as) Senhores(as),

1. Opinião sem ressalva. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião sem ressalva. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à PROCEMPA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Outros assuntos. 3.1 Relatório da Administração. A administração da PROCEMPA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparente estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. **3.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 19 de março de 2025, sem modificação de opinião.

4. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PROCEMPA continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PROCEMPA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da PROCEMPA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PROCEMPA. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PROCEMPA a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 26 de março de 2026
AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC/PE 000150/0
Thomaz de Aquino Pereira - Contador - CRC/PE 021100/0-8 "S"RS - CNAJ 4850

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PROCEMPA - ATA Nº 498
Nos dias 08 de abril de 2026, às 10h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração a seguir listados: Presidente Antonio Ramos Gomes e os Conselheiros Bruno Vicente Becker Vanuzzi, Fabian Luiz Becker, Jorge Luis Nicolas Audy, Jorge Luiz Silveira Osório, Maria Medeiros Boffil, Oscar Santiago Uribe Rocha e Rodrigo Sartori Fantinel, virtualmente, pela plataforma Jitsi, para deliberar sobre os itens da pauta. Ausente o conselheiro Ricardo Santos Gomes. Presentes ainda na reunião os membros da Diretoria Executiva: Diretora Presidente Débora Roessler, o Diretor Administrativo André Wink Guaragna e o Diretor Técnico Thiago Xavier Ribeiro, e outros participantes: a contadora Liziane Erling Torres Böser e o Procurador-Geral André Luiz Pontin. O presidente declarou aberta a sessão e, após verificação do quórum legal e regimental, os Conselheiros elegeram Antonio Ramos Gomes e André Luiz Pontin para Presidente e Secretário da reunião, respectivamente. Na sequência, o Colegiado aprovou a ata 497. Ao contrário, o presidente revisou os itens da pauta, que tratou exclusivamente sobre análise do relatório de administração e das contas da diretoria de 2025, competência deste Conselho de Administração, nos termos do art. 142, III e V da Lei 6.404/1976. Estando os conselheiros de acordo com a pauta, iniciou-se com a fala do Diretor Administrativo, destacando o fato das Demonstrações Contábeis da Companhia terem sido aprovadas sem ressalvas pelos Auditores Independentes, pelo sexto ano seguido. O presidente do Conselho comunicou que as contas de 2025 foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer enviado aos membros do Conselho de Administração (38670543). Também informou que as mesmas foram avaliadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (38672955) que não inseriu quaisquer recomendações ou apontamentos, recomendando aprovação pelo Conselho de Administração. Ao contrário, iniciou-se a apresentação, pela contadora Liziane, das Demonstrações Contábeis de 2025, incluindo Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, Mutações do patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Os documentos foram disponibilizados aos Conselheiros com antecedência e durante a reunião a contadora detalhou os pontos Explicativas mais relevantes ou impactantes para o resultado. Após a apresentação, a contadora e o diretor administrativo prestaram esclarecimentos adicionais às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram o Relatório de Administração 2025, as Demonstrações Contábeis e as contas da Diretoria. Neste momento, também opinaram os Conselheiros quanto a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, detalhados na Nota Técnica 24, apoiando os termos propostos pela Diretoria Executiva, e sugerindo a destinação integral do valor previsto de dividendos mínimos para a conta "reserva de investimentos". Segundo recomendação da Diretoria Executiva, tal medida seria necessária considerando o princípio da Prudência e Interesse Público, pois nos próximos exercícios ainda serão indispensáveis investimentos substanciais na infraestrutura de TI da Companhia, para que a Companhia siga com seu plano de apoio em políticas públicas, conforme compromisso expresso em sua carta anual. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, examinamos o relatório (38564384), contendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Relatório de Administração e o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Considerando as atividades de fiscalização exercidas sobre os atos dos administradores, por meio de deliberações deste Colegiado e o parecer da auditoria externa, emitido pela Audimec Auditores Independentes, datado de 26 de março de 2026, formamos a opinião de que os referidos demonstrativos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e estão em condições de aprovação pelos Senhores Acionistas.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.
Jonas Martins Machado - CPF xxx.208.840-xx
Germano Bremm - CPF xxx.605.290-xx
Vicente Altmayer Perrone - CPF xxx.847.800-xx
Cezar Augusto Schirmer - CPF xxx.564.350-xx
Leticia Novello Cezarotto - CPF xxx.622.680-xx

JORNAL CIDADES

Conectando negócios aos municípios gaúchos!

Aqui, sua marca ganha visibilidade ao lado dos destaques econômicos de cada região e das publicações oficiais, como editais de licitação.

Fale com a nossa equipe e anuncie em uma mídia segmentada, com alcance direto nas prefeituras e gestores públicos de todo o Estado.

Seu anúncio no lugar certo, para o público certo.

Entre em contato:
51 3213 1395
jornalcidades@jornalcidades.com.br

JC 92 ANOS